



RESOLUÇÃO CONJUNTA SMTR/PGM/CGM Nº 44 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera a composição do Grupo de Trabalho responsável pela revisão dos contratos de concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro - SPPO/RJ, firmados entre o Município do Rio de Janeiro e os consórcios Intersul, Internorte, Transcarioca e Santa Cruz de Transportes, decorrentes da Concorrência Pública nº 010/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO e o CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Rio nº 46.749, de 04 de novembro de 2019, o qual “Cria Grupo de Trabalho para revisar os contratos de concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro - SPPO/RJ, firmados entre o Município do Rio de Janeiro e os consórcios Intersul, Internorte, Transcarioca e Santa Cruz de Transportes, decorrentes da Concorrência Pública nº 010/2010, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta “P” SMTR/SMF nº 007, de 21 de novembro de 2019, por meio da qual houve a designação de servidores e representantes do RIO ÔNIBUS – Sindicato das Empresas de Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro, para constituir o Grupo de Trabalho criado pelo Decreto Rio nº 46.749, de 04 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor dos Decreto Rio nº 47.187, de 02 de março de 2020 e, Decreto Rio nº 47.878, de 03 de setembro de 2020, os quais promoveram prorrogações dos prazos para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho em questão,

R E S O L V E M :

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto Rio nº 46.749, de 04 de novembro de 2019, que passa a ser composto pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

Órgão / Instituição	Nome	Matrícula	Função
SMTR	Claudia Salles Leite Fortes	11/156.556-3	Titular
SMTR	Luis Filipe Veillard Farias	11/299.290-7	Suplente
SMTR	Michelle Quintieri Pinheiro	11/244.055-0	Membro
SMTR	Marcelo Rubens Estillac de Mello Cardoso	11/244.037-8	Membro
SMTR	Fabiano Machado Cabral da Costa	60/323.371-5	Membro
SMTR	Alexandre Moura e Silva	60/323.375-6	Membro
PGM	Rubem Dario Ferman	11/151.337-3	Titular
PGM	Paulo Mauricio Fernandes da Rocha	11/174.513-2	Suplente
CGM	Cláudia Lima Félix Suevo	11/156.034-1	Titular
CGM	Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva	11/192.285-5	Suplente
RIO ÔNIBUS	Eurico Galhardi	-----	Titular
RIO ÔNIBUS	Alberto Nogueira Nygaard	-----	Suplente
RIO ÔNIBUS	Bernard Costa Fonseca	-----	Membro
RIO ÔNIBUS	Daniel Lopes	-----	Membro



Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução Conjunta “P” SMTR/SMF nº 007, de 21 de novembro de 2019.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2020

PAULO JOBIM FILHO

D.O. RIO de 11.09.2020